

CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

Resumo

Gestão: Caixa Econômica Federal

Auditoria: KPMG

Administrador: Caixa Econômica Federal

Início: 28/06/2012

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Resolução: Artigo 8º, Inciso III

Taxas

Taxa de Administração: 0,70%

Índice de Performance: 100% do CDI

Taxa de Performance: 20,00%

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

Benchmark: CDI

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL
Jul/2019	1.589	311.775.176,40
Ago/2019	1.536	291.293.988,96
Set/2019	1.505	277.057.317,33
Out/2019	1.572	308.308.930,97
Nov/2019	1.772	368.252.333,21
Dez/2019	2.441	723.804.825,28
Jan/2020	2.477	724.631.322,70
Fev/2020	2.585	762.460.330,63
Mar/2020	2.349	642.351.717,96
Abr/2020	2.314	623.504.378,79
Mai/2020	2.318	611.223.719,12
Jun/2020	2.390	636.971.478,32

CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 100.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 1.000,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 2,24% em 27/10/2014

Retorno acumulado desde o início: 109,13%

Número de dias com Retorno Positivo: 1669

Número de dias com retorno negativo: 338

Mínimo Retorno Diário: -1,11% em 30/10/2014

Volatilidade desde o início: 1,95%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	0,30	2,43	1,15	2,43	5,30	12,04	1,15
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	0,21	1,75	0,73	1,75	4,58	11,21	0,80
IPCA + 5,86% A.A. (META ATUARIAL)	0,74	2,92	0,95	2,92	8,11	18,25	2,56

CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo:

O objetivo do Fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros no mercado de taxas de juros prefixadas e pós-fixadas, no mercado de câmbio e de indexadores de preços, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial.

Características do Fundo/ Política de Investimentos:

Os ativos que compõem a carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, em posições ativas e/ou passivas, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de inflação e/ou preços e variação cambial, não havendo, necessariamente, um fator de risco principal. É permitido ao fundo, a aquisição de ativos e/ou modalidades de crédito privado até 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do fundo. Não há nenhuma menção no regulamento quanto à qualidade dos ativos de crédito a serem adquiridos pelo fundo.

Composição da Carteira:

A carteira do fundo (base 30/06/2020) estava composta por: Operação Compromissada (46,72% do PL), Títulos Federais (40,65% do PL), Títulos Privados (12,45% do PL), Debêntures (0,08% do PL), Valores a pagar/receber (0,08% do PL) e Derivativos (0,02% do PL).

Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo está um pouco acima do seu índice de referência (CDI), na maioria dos períodos analisados.

Taxa de Administração:

A taxa de administração cobrada está abaixo das práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante, 0,70% a.a.. Adicionalmente, o fundo cobrará taxa de performance à razão de 20% (vinte por cento) sobre o que exceder à variação do CDI.

Risco:

Os principais riscos ao qual o fundo está exposto estão diretamente relacionados à "mercado" e "crédito".

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 8º, Inciso III, da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não havendo, portanto, impedimento em receber investimentos por parte do RPPS (regulamento v. 30/11/2018).

CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de SANTO ANTÔNIO DE POSSE

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2020 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso III da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 1,74% (base junho/2020), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 4.931.929,43.

Dado o PL do FUNDO (base junho/2020), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 33.524.814,65 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 1,74% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Multimercado).

Consideramos importante a exposição em fundos do segmento multimercado, a fim de proporcionar maior diversificação da carteira de investimentos. Fundos deste segmento permitem que o gestor invista com liberdade em ativos de diversas classes de risco, tais como moedas, derivativos, ações, entre outros. Fundos Multimercado, em geral, possuem retornos mais atrativos comparativamente, auxiliando o RPPS no cumprimento da meta atuarial.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de curto prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

São Paulo, 16 de julho de 2020

Crédito & Mercado Engenharia Financeira

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são substanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.